Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ88D 3XASG ZF9YY PXQ7K

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
12ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1.142 - 1º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9512 - E-mail: CTBA-12VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0011346-07.2012.8.16.0001

Processo: 0011346-07.2012.8.16.0001
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Representação comercial
Valor da Causa: R$12.166,01
Exequente(s): • LOVATO E COMPANHIA LTDA (CPF/CNPJ: 76.714.674/0001-10) representado(a) por Anna Maria Lovato (RG: 7440626 SSP/PR e CPF/CNPJ: 232.765.259-68)
Rua Luiz Antônio Biazzetto, 14 - São Lourenço - CURITIBA/PR - CEP: 82.200-050
Executado(s): • ASTURPLASTI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PLASTICOS (CPF/CNPJ: 61.836.540/0001-02)
Rua do Oratório, 1606 cj. 1306 - Mooca - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.116-000

TERMO DE PENHORA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesses autos em trâmite nesta Serventia (dados em epígrafe), por determinação do Excelentíssimo Juiz de Direito Substituto, Dr. Pedro Roderjan Rezende, à(ao) decisão/despacho de mov. 105.1, lavro este TERMO DE PENHORA, referente ao(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(is), de propriedade da parte Executada: imóvel de matrícula n.º 22.258, do Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga/SP. Valor atualizado da dívida, em 08/03/2021: R$ 74.921,25 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Fica a parte Executada devidamente intimada. Nada mais para constar, lido e achado conforme, vai assinado. Eu, Erica Ledesma Schäfer, Técnica Judiciária, digitei.

PEDRO RODERJAN REZENDE
Juiz de Direito Substituto